



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 872, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007270/2012-34, resolve:

Incluir na Portaria nº 246/DAP, de 15/06/2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 18/06/2009, que concedeu Progressão Funcional ao docente **IURI ÁVILA LINS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1543966, lotado no Campus Arapiraca, a seguinte expressão: “referente ao interstício de 01/08/2006 a 01/08/2008”, de acordo com os art. 13, I, e 21, I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a 20/05/2009”, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 11/10/2012